



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA G.P. Nº 39/2012
São Luís, 25 de janeiro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-239/2012,

R E S O L V E

Suspender “Ad Referendum” do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 24.01.2012, as férias do Excelentíssimo Senhor FERNANDO LUIZ DUARTE BARBOZA, Juiz do Trabalho Substituto, referentes ao 2º período de 2010, anteriormente marcadas para 23.01 a 04.02.2012, ficando os 12 (doze) dias restantes para serem usufruídos de 19 a 30.03.2012, bem como adiar as férias referentes ao 1º e ao 2º períodos de 2011 e ao 1º período de 2012, anteriormente marcadas para gozo de 23.02 a 23.03.2012, 02 a 31.05.2012 e 06.08 a 04.09.2012, respectivamente, para serem usufruídas oportunamente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAUJO

/alls